



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2000

I

Série

Número 117

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

#### **Portaria n.º 121/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 179/2000 relativo à “construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase - traçado e obras de arte”.

#### **Portaria n.º 122/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato adicional n.º 185/2000 relativo à “construção do Túnel Rodoviário da Encumeada”.

#### **Portaria n.º 123/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato adicional n.º 183/2000 relativo à “concepção - construção da creche e jardim de infância de S. Gonçalo”.

#### **Portaria n.º 124/2000**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 188/2000 relativo à “construção da escola básica do primeiro ciclo da Bica de Pau - Tabua”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES**

**Portaria n.º 121/2000**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 179/2000 "Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase - traçado e obras de arte" adjudicados ao consórcio Termague/Soares da Costa/Avelino Farinha & Agrela, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....\$00  
Ano económico de 2001 .....1.623.088.744\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 122/2000**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato adicional n.º 185/2000 "Construção do Túnel Rodoviário da Encumeada" adjudicados ao consórcio Teixeira Duarte, S.A./EPOS, Lda./Soares da Costa, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....\$00  
Ano económico de 2001 .....1.276.590.691\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 123/2000**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato adicional n.º 183/2000 "Concepção - Construção da creche e jardim de infância de S. Gonçalo" adjudicados à firma Lourenço Simões & Reis, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....\$00  
Ano económico de 2001 .....100.408.946\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/11/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 124/2000**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 188/2000 "Construção da escola básica do primeiro ciclo da Bica de Pau - Tabua", adjudicados à firma José Samuel Pestana França, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000 .....\$00  
Ano económico de 2001 .....169.385.765\$00  
Ano económico de 2002 .....82.867.767\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/11/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	2 754\$00, cada;
Duas laudas .....	2 987\$00, cada;
Três laudas .....	4 896\$00, cada;
Quatro laudas .....	5 211\$00, cada;
Cinco laudas .....	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas .....	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio. (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)